

Portaria nº 08/2020

Considerando A Lei Federal n. 13979/2020;

Considerando a Portaria Regulamentar do Ministério da Saúde n.º 356/2020;

Considerando o Decreto Estadual n.º 4593-R/2020

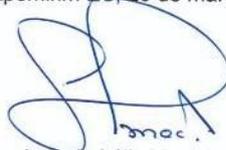
Considerando o Decreto Municipal n.º 29337/2020

Considerando a Portaria Interna n.º 06/2020 do Centro Universitário São Camilo ES

A Reitoria do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, por meio de seu Conselho Superior, devidamente representado por seu Presidente e Reitor da Instituição, vem a público para comunicar o que segue:

Fica suspenso o Edital n.º 02/2020.1 – Edital de Monitoria – até que se regularize a Situação de Emergência provocada pela Pandemia causada pelo COVID-19.

Cachoeiro de Itapemirim ES, 20 de março de 2020.



Francisco de Lélis Maciel

Reitor

Centro Universitário São Camilo ES